



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral



## PORTEARIA ARTESP N° 41 DE 20 DE ABRIL DE 2022

*Concessão de quinquênio.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

### CONCEDE:

ao Sr. EWERTON DA SILVA VILELA, portador da cédula de identidade RG nº 45.766.181-1, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (um) quinquênio, considerando a contagem de tempo trabalhado na Universidade de São Paulo - USP, e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço USP nº 028/2022.

(Processo ARTESP-PRC-2022/01507 - ARTESP-POR-2022/00041)

Processo ARTESP-PRC-2022/01507

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral

Classif. documental

003.03.04.011



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 20/04/2022 às 17:02:06.  
Documento Nº: 39666221-5760 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=39666221-5760>

SIGA



ARTESPOR202200041